

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. aquisição de material de construção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

#### **Pregão Presencial N.º 092/2022 – Procedimento Administrativo 076/2022**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME**, situado na Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A - Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.738.092/0001-06, com o valor global de R\$ 44.298,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais).
- II. **BAZAR GERAL JL LTDA ME**, situado na Av. Presidente Vargas, 175 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.775.301/0001-50, com o valor global de R\$ 2.624,85 (dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
- III. **TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, situado na Estrada RJ 116, S/N – Sítio Nossa Senhora da Penha Anexo 1 – Primeiro Distrito - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.443.086/0001-74, com o valor global de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

IV. **P H BARROS MORAES SERVICOS LTDA**, situado na Rua José Carlos Boaretto, 150 – Sobreloja – Sumaré - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.092.810/0001-89, com o valor global de R\$ 145.854,10 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 20 de dezembro de 2022.

**Jean Cumial Machado**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos